



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

ARQUIVE-SE
EM, 06/08/2025
PRESIDENTE

LEI Nº 9.611

De 03 de Abril de 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE À DOUTORA FÁTIMA
CRISTINA SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Concede Título de Cidadania Campinense à **DOUTORA FÁTIMA CRISTINA SANTOS**.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional